



### TARIFA SOCIAL – ÁGUA (SANEPAR)

É uma tarifa residencial diferenciada para a população de baixa renda. Critérios para participação no programa.

- Imóvel: somente devem ser cadastrados os imóveis com área construída de até 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados), para fins residenciais.
- Consumo: o consumo mensal de água deve ser de até 10m<sup>3</sup>/mês. Para famílias com mais de 4 (quatro) pessoas e consumo superior a 10m<sup>3</sup>/mês, deverá ser considerado o consumo de até 2,5m<sup>3</sup>/mês por residente no imóvel.
- Renda: a renda da família residente no imóvel será de até ½ salário mínimo por pessoa ou de até 2 salários mínimos (federal) para imóveis com até 4 ocupantes, vigente na data de solicitação do benefício.

#### Como solicitar?

Para o cadastramento ou o recadastramento no benefício é necessário comparecer a uma Central de Relacionamento da Sanepar portando os seguintes documentos:

- a) Folha resumo de Cadastro Único
- b) Conta mensal de serviços de água e esgoto da Sanepar;
- c) IPTU atual do imóvel, documento de autorização da prefeitura ou de autoridade superior;
- d) Do (s) morador (es):
  - RG, CPF ou certidão de nascimento para menores de 18 anos;
  - Carteira de Trabalho e último contracheque e, para aposentados, o extrato do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) do último salário.
  - Caso não possua comprovante de renda, o cliente deve apresentar documento comprobatório de serviços autônomos, expedido por associação de moradores ou clubes de serviços, onde é necessário constar a renda recebida, e em anexo, cópia da Ata da nomeação do presidente da entidade.
  - Se o usuário estiver cadastrado em algum benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado o último extrato contendo o valor recebido. O cadastramento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período mediante comprovação documental e atendimento aos critérios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



## ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

### ORGÃO GESTOR – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 950 – Centro Telefone: 43 3911-3093

**E-mail:** [social@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:social@jacarezinho.pr.gov.br)

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00

### CRAS - 1 (Centro de Referência de Assistência Social) Bairro Aeroporto

**Endereço:** Rua Fernando Botareli, 320 – Bairro Aeroporto Telefone: 43 3911 – 3067

**E-mail:** [crasaeroporto\\_smas@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:crasaeroporto_smas@jacarezinho.pr.gov.br)

**Horário de atendimento:** 08:00 às 17:00

### CRAS - 2 (Centro de Referência de Assistência Social), Vila São Pedro

**Endereço:** Rua José Pavan, 610 – Vila São Pedro - Telefone: 43 3911 – 3028

**E-mail:** [crasvlsaopedro\\_smas@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:crasvlsaopedro_smas@jacarezinho.pr.gov.br)

**Horário de atendimento:** 08:00 às 17:00